



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA PR/GO Nº 268, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do MPF ([Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015](#)), em razão do disposto nos arts. 143, 148 e 152 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), bem como no art. 108 da [Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022](#), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela [Portaria PR/GO nº 188, de 22 de agosto de 2024](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 23/8/2024, Página 17, com vistas à apuração de eventual responsabilidade administrativa em decorrência dos fatos relatados no PGEA nº 1.18.000.001576/2024-80, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 nov. 2024. Caderno Administrativo, p. 69.](#)